



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0577/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 a 191, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Teresinha Teixeira dos Santos Silva - CPF: 041.339.344-58**, uma licença médica para tratamento de pessoa da família por um período de 03 (três) dias a partir de 09.11.2021 a 12.11.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 09.11.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de novembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.025 711-17



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808104612.pdf>
assinado por: idUser 185